



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 245/2022, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Antonio Nestor Costi, matrícula funcional nº 616-5, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos. O primeiro, de 15 (dezesesseis) dias, de 06 a 20 de janeiro de 2022 e o segundo, de 15 (quinze) dias, de 24 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 978/2021, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg.
20